

ORDEM DE SERVIÇO nº 131/GP

João Pessoa, 29 de agosto de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR o servidor JOSENI RIBEIRO DE ARAÚJO, Auxiliar Judiciário, Classe "B", Padrão NI I, na Junta de Conciliação e Julgamento de Picuí-PB, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente